



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Objeto: Aquisição de materiais gráficos.

- Considerando a Justificativa da Contratação;
- Considerando o Documento de Estimativa de Despesa no valor de R\$32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais);
- Considerando a Razão da Escolha do Fornecedor;
- Considerando a Habilitação e Qualificação do interessado FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.688.292/0001-16;
- Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária na dotação nº 0027.10.20.04.122.1420.4001.3.3.90.30;
- Considerando que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº14.133/2021;
- Considerando o atendimento às exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:
 - À motivação da contratação;
 - À comprovação da regularidade do fornecedor;

AUTORIZO

A contratação de FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrito no **CNPJ nº 28.688.292/0001-16** no valor total de R\$ 32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais), para a aquisição de materiais gráficos com finalidade a comunicar informações, divulgar marcas, produtos ou serviços por meio de impressos visuais que tem como objetivo atender às demandas da Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

Determino que o Gabinete do Prefeito acompanhe e fiscalize o fornecimento do objeto, por meio de servidor designado, atestando sua regular entrega para fins de liquidação e pagamento.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para formalização da contratação e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 08 de maio de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Adm: 2025/2028